

ATO EXECUTIVO N.º 936

Abre crédito suplementar ao Orçamento Analítico da Despesa, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1599/78,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Analítico da Despesa, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado ao reforço do código de despesa 312.0.07 – Produtos químicos e medicamentos em geral – Administração Central.

Art. 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º § 6.º do Regimento Geral da **UERJ**, mediante cancelamento de igual valor no código de despesa 312.0.99 – Outros materiais de consumo – Administração Central.

Art. 3.º – Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 17 de julho de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor